



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 11 de julho de 2018.

OFICIO PRP Nº. 66/2018

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabrcio Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 32/2018**, proveniente do Projeto de Lei nº 52/2018 – Dispõe sobre as regras para a comercialização de alimentos em veículos automotores – Food trucks e rebocados, de autoria do vereador Tássio Brunoro, aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 10 de julho do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
PRESIDENTE DA CÂMARA

| | | |
|---|---|-------------------|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA | |
| | 012663/2018 | |
| Registro | 17/07/2018 15:03:03 | 3ª via (Processo) |
| Interessado | CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA | |
| Assunto | OFICIO | |

Rua Nancy Ramos Roratto, 100 - Anchieta | CEP: 29.230-000 | Anchieta/ES | Telefone: (28) 3536-0300

Identificador: 32063506370032003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>

Consulta Online: 365196250352018

fls. 27

Assinado digitalmente por TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO:100451917
Data: 12/07/2018 13:18:18